

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ**

**ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 15/2021 PMT**

**INTERESSADAS: PMT CLÍNICA MÉDICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA EPP  
SERVMED CLÍNICA DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA  
IMPACTO ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE LTDA  
MEDIPRIME MEDICINA DO TRABALHO LTDA**

Às nove horas do vigésimo sexto dia, do mês de julho de dois mil e vinte e um (26/07/2021), na sala de Licitações da Prefeitura de Timbó/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº. 03 de 04 de janeiro de 2021, para proceder o Julgamento das Propostas de Preços do processo licitatório Tomada de Preços nº. **15/2021 PMT**.

Considerando o teor da Decisão exarada, em razão de recursos, contrarrazões e manifestações, no que tange a exequibilidade da Proposta de Preço apresentada pela empresa Servmed Clínica de Medicina do Trabalho, aliado à documentação apensada aos autos, a Comissão Permanente de Licitações **classifica** as propostas de preços das empresas **PMT CLÍNICA MÉDICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA, SERVMED CLÍNICA DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA, IMPACTO ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE LTDA e MEDIPRIME MEDICINA DO TRABALHO LTDA**, conforme tabela abaixo:

	<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)</b>
<b>1º</b>	<b>SERVMED CLÍNICA DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA</b>	<b>R\$ 79.000,00</b>
<b>2º</b>	<b>MEDIPRIME MEDICINA DO TRABALHO LTDA</b>	<b>R\$ 117.025,35</b>
<b>3º</b>	<b>IMPACTO ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE LTDA</b>	<b>R\$ 165.000,00</b>
<b>4º</b>	<b>PMT CLÍNICA MÉDICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA EPP</b>	<b>R\$ 175.450,00</b>

Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitações declara **vencedora** a empresa **SERVMED CLÍNICA DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA**, com o Valor Total de **R\$ 79.000,00** (setenta e nove mil reais), sendo este, o menor valor apresentado entre as propostas classificadas.

Ficam os interessados cientes do inteiro teor desta ata de Julgamento da Proposta de Preço, para, querendo, apresentar recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993, ou seja, 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

Nada mais a tratar, encerra-se a sessão e lavra-se a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitações e o representante presente.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

TAINARA H. FISTAROL  
Presidente

ANDERSON D. RADDATZ  
Membro

RAQUEL C. C. TESKE  
Membro